autuado por Luana Morais em 29/09/2021 17:49:42.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 529/20)
(VEREADORES TONINHO PAIVA – PL E ISAC FELIX – PL)

Denomina Praça Epitacio Alves de Lima o logradouro inominado, situado na Rua Bom Sucesso, entre os lotes 615 e 663, defronte à Praça Manoel Borges de Souza Nunes, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Epitacio Alves de Lima o logradouro situado na Rua Bom Sucesso, entre os lotes 615 e 663, defronte à Praça Manoel Borges de Souza Nunes, delimitado por lotes particulares e próprios municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1068/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/09/2021 e juntado ao PL 529/2020 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=325756.